Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.294

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 16.264.2012-50-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Acre -

PMAC, exercício de 2011.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhor José dos Reis Anastácio
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Polícia Militar do Estado do Acre. Ausência do ato de nomeação e período de gestão do responsável pelo almoxarifado. Ausência de nome, número de registro e assinatura de contador nos demonstrativos

contábeis. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2013

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPC/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.